



EDITAL INTERNO N.02/2024 PROCESSO
SELETIVO PARA ARTISTAS, MESTRES(AS)
DA CULTURA POPULAR, PESQUISADORES
EXTENSIONISTAS VISITANTES.

A Escola de Belas Artes da UFBA torna público a chamada de processo seletivo interno com inscrições no período de **05 a 12 de agosto de 2024** para seleção de Artistas, Mestres(as) em Cultura Popular e Pesquisadores/Extensionistas Visitantes para Residências em Artes, Cultura e Extensão como Visitante, vinculada ao Edital Residências em Arte, Cultura e Extensão 2024 através da Pró-Reitoria de Extensão PROEXT. A aprovação neste edital interno habilita o/a candidato/a para posterior seleção geral a ser feita por um Comitê Multidisciplinar especialmente designado para este fim.

1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção interna do candidato/a que se proponha a atuar como Artistas, Mestres(as) em Cultura Popular e Pesquisadores/Extensionistas Visitantes para Residências em Artes da Escola de Belas Artes – PPGAV UFBA visa o fortalecimento dos campos das artes, cultura e extensão, da inserção das atividades de extensão nos currículos dos seus cursos de Graduação, bem como o aprimoramento da articulação entre a UFBA, comunidades, territórios e demais setores da sociedade.
- 1.2. A seleção e posterior indicação de Artistas, Mestres(as) em Cultura Popular e Pesquisadores/Extensionistas Visitantes será feita pela Unidade com Professores(as) indicados(as) pelos Departamentos EBA- UFBA, observando-se as determinações estipuladas no Edital PROEXT-UFBA.
 - Processo Seletivo Simplificado para Artistas, Mestres(as) da Cultura popular, Pesquisadores/Extensionistas Visitantes expedido pela PROEXT ao qual esta seleção se vincula, será encaminhado a Pró-Reitoria de Extensão por ordem de prioridade de acordo com o item 4. Da Seleção (EDITAL PROEXT). O Comitê Multidisciplinar realizará a avaliação das propostas considerando seus critérios e pesos.
- 1.3. Segundo o que consta no item **“4. Da Seleção e Seus Critérios”** do Edital PROEXT-UFBA e o Edital Interno 02/2024 EBA, são considerados prioritários os candidatos(as) que demonstrar produção cultural, artística e/ou científica relevantes compatíveis com os critérios de acordo com o item 4 do edital PROEXT.
 - a) Trajetória e impacto do/a candidata na área de atuação do Plano de Trabalho, demonstrada no Memorial, Currículo Lattes ou Curriculum Vitae (35%);
 - b) Planos de Trabalho observando o seu mérito, relevância e os resultados (35%);
 - c) Interação da proposta com o corpo docente e/ou grupos e instâncias acadêmicas,

inclusive de outras unidades, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas em comunidades/territórios (30%).

- d) O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados esperados como fruto das ações das Residências nas Unidades no âmbito das artes, cultura, extensão, ensino e da pesquisa. As atividades poderão envolver ações em comunidades e territórios.

2. DAS VAGAS

Neste Edital, a UFBA disponibilizará 10 (dez) vagas para Residências de 2 (dois) a 6 (seis) meses de duração cada. Aquelas não preenchidas, por qualquer razão, serão atribuídas ao/à suplente sequencial da chamada como um todo.

3. DOS REQUISITOS PARA A BOLSA

- a) Possuir experiência nas áreas de artística, cultural e/ou científica comprovadas através do Memorial, Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae* (ou memorial) do/a candidato/a;
- b) Não ser servidor/a docente ou técnico-administrativo/a da UFBA, ativo/a ou aposentado/a.

4. DAS BOLSAS E AUXÍLIOS

- 4.1. Os/as Artistas, Mestres/as em Mestras da Cultura Popular e Pesquisadores/Extensionistas Visitantes selecionados para Residências receberão bolsas pelo período de **2 (dois) a 6 (seis) meses**, conforme plano de trabalho aprovado;
- 4.2. Impreterivelmente, os planos de trabalho devem ser concluídos no prazo de até 12 (doze) meses contados a partir da divulgação do resultado final;
- 4.3 Os valores das bolsas serão de **R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais**;
- 4.4. Poderão ser previstos recursos de custeio para as residências de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) por proposta, que serão pagos como *auxílio a pesquisador ao/à docente colaborador/a, de acordo com a disponibilidade orçamentária da PROEXT.

5. DAS RESPONSABILIDADES

Os/as Artistas, Mestres/as em Mestras da Cultura Popular e Pesquisadores/Extensionistas Visitantes deverão seguir as determinações previstas no item 8, assim como do Item 9 sobre as disposições gerais do Edital da PROEXT.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições de Artistas, Mestres(as) da Cultura Popular, Pesquisador/extensionista Visitante na EBA-UFBA, dar-se-ão de **05 a 12 de agosto de 2024** mediante encaminhamento dos seguintes documentos **até 12 de agosto de 2024**, para o endereço eletrônico **eba@ufba.br** e no campo assunto colocar **"Artistas, Mestres(as) da Cultura Popular, Pesquisador/extensionista Visitante"** com os seguintes documentos anexos:

- a) Ficha de Inscrição disponível em <https://www.belasartes.ufba.br/>
- b) Cópia do documento de identidade, em formato PDF;
- c) Cópia do CPF, em formato PDF;
- d) Declaração assinada para candidatos autodeclarados(as) de acordo com o Item 4 do edital PROEXT disponível em: www.proext.ufba.br (ANEXO I).
- e) Cópia do comprovante de residência, em formato PDF;
- f) Currículo, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes; **Edital Interno N.02/2024 Artista visitante, Mestres(as) pesquisadores(as) EBA-UFBA.** |

- g) **Plano de trabalho** em formato PDF, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas a serem executadas no âmbito da Unidade durante o período da bolsa, contendo resultados esperados no âmbito das artes, da cultura e da extensão, da formação e da produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado a ser desenvolvido. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo/a candidato/a, em formato PDF.

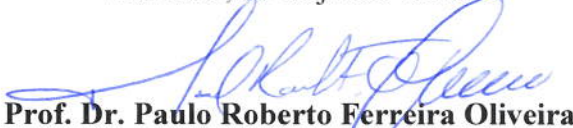
7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital Interno N.02/2024 Processo Seletivo para "Professor Visitante"	05 de agosto de 2024
Data limite de inscrição e envio de candidatura para para o e-mail: eba@ufba.br .com Assunto: <u>Artistas, Mestres(as) da Cultura Popular, Pesquisador/extensionista Visitante</u> "Edital 02/2024 - Inscrição"	05 a 12 de agosto de 2024 até 23h59 - horário de Brasília
Seleção da Comissão de Avaliação Interna EBA-UFBA	13 e 15 de agosto de 2024
Publicação do resultado parcial da seleção da Comissão de Avaliação Interna do PPGAV	16 de agosto de 2024 até 23h59 - horário de Brasília
Solicitação de Recurso pelo/a candidato/a do resultado parcial da seleção da Comissão de Avaliação Interna	Até 18 de agosto de 2024 até 23h59 - horário de Brasília
Divulgação do julgamento dos Recursos	20 de agosto de 2024 até 23h59 - horário de Brasília
Data de envio da documentação dos/as candidatos/as selecionados/as para PROEXT	21 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar, disponibilizado no site proext.ufba.br	02 de setembro de 2024
Pedidos de reconsideração (PROEXT)	04 de setembro de 2024
Divulgação do resultado final pela PROEXT no site proext.ufba.br	06 de setembro de 2024

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Os Recursos devem ser enviados para o e-mail eba@ufba.br constando no campo assunto "Recurso - Edital 04/2024 Artistas, Mestres(as) da Cultura Popular, Pesquisador/extensionista Visitante " até a data prevista no Cronograma.
- 8.2 Os Recursos devem estar fundamentados, claros e redigidos em língua portuguesa e com identificação do/a recorrente.
- 8.3 A análise dos Recursos será feita pela Comissão de Avaliação Interna indicada pela Congregação da unidade com professores dos Departamentos envolvidos na seleção segundo o que consta no item "4. Da Seleção e Seus Critérios" do Edital PROEXT- UFBA e o Edital Interno 02/2024 EBA.

Salvador, 05 de junho de 2024


Prof. Dr. Paulo Roberto Ferreira Oliveira

Direção-EBA-UFBA
Prof. Paulo Roberto Ferreira Oliveira
Diretor da Escola de Belas Artes

Edital Interno N.02/2024 Artista visitante, Mestres(as) pesquisadores(as) EBA-UFBA. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Anexo I
Edital nº 02/2024

Formulário de Inscrição

Nome civil completo:	
Nome social ¹ :	
Data de nascimento:	
Endereço completo:	
Cidade/Estado:	
CEP:	Telefones:
e-mail:	
Curso:	
Último semestre concluído:	
Turnos de aula:	() manhã () tarde () noite
Disponibilidade de horário para o estágio:	() manhã () tarde () noite
Opção por reserva de vaga:	
Reserva de vaga para candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) - preencher o Anexo III ()	
Reserva de vaga para pessoas com deficiência - anexar Relatório ou Laudo Médico ()	
Documentos anexados:	
() Cópia do comprovante de matrícula.	
() Cópia do histórico escolar atualizado.	
() Formulário de auto declaração de pessoa negra (preta ou parda), Anexo II, caso o/a candidato/a concorra a vaga reservada para pessoas negras (pretas ou pardas).	
() Cópia do Relatório ou Laudo Médico atualizado, caso o(a) candidato(a) concorra a vaga destinada a pessoa com deficiência.	

¹ Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA

Edital Residências em Arte, Cultura e Extensão 2024

ANEXO II

Autodeclaração

Eu, _____, inscrita/o no CPF
sob o nº _____

_____ e RG sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que
sou preta/o ou parda/o conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia
e Estatística – IBGE e informo que no ato da inscrição para o Edital Edital Residências em Arte,
Cultura e Extensão 2024 PROEXT/UFBA me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda
para fins de concorrer à reserva de vagas às/aos candidatas/os negras/os. Neste ato, ratifico a
informação prestada na inscrição. Salvador, _____, de _____ de 2024.